



PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0009/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Educandário Nossa Senhora Aparecida			CNPJ 48.467.500/0001-64		
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285			Bairro Jd Industrial		
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-1594	Email cedo.educandario@gmail.com	
Nome do Responsável Izabel Moreno Medeiro			CPF 014.360.968-80		
RG/Órgão Expedidor 6627777-2 SSP/SP-31/08/1970 1 SP 070232/0-4 -			Cargo Diretora Presidente		
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285, Industrial, Guararapes/SP			CEP 16700-000		

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título PROJETO MAIS VIDA	Período de Execução Início: 04/01/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto Atender 90 crianças/adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme público prioritário definido na resolução CNAS N°01 de 21 de fevereiro de 2013, com o objetivo de fortalecer a vínculos familiares/comunitários com vistas a superação de situações de vulnerabilidade e risco social, ressignificar as experiências vividas através de práticas lúdicas; esportivas; cognitivas, de lazer e cultura.		
Público Alvo Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.		
Local de Execução Educandário Nossa Senhora Aparecida- Guararapes SP		
Coordenador(a) IZABEL FERREIRA Cpf: 063.518.158-43		
Responsável GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS CPF: 400.447.488-41		
Endereço RUA PRUDENTE DE MORAES N° 9	DDD/Telefone (18) 3606-1594	Endereço Eletrônico cedo.guararapes@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O condicionamento, a disciplina e a harmonia numa contribuição para um físico saudável, concentração e memorização, desenvolvendo um ritmo e corrigindo a postura, aprimorando a consciência corporal, a sensibilidade, propiciando um bom equilíbrio corporal, aumentando a autoestima, a criatividade, o relacionamento consigo e com os outros, num processo de superação da exclusão social como forma de sociabilização e superação dos limites a que são impostos.

É preciso então que haja uma integração entre o meio educativo, a Instituição, famílias e comunidade, desenvolvendo assim a sociabilidade das crianças e adolescentes e a familiaridade dos educadores com o mundo da música, da dança, da arte, da cultura; querendo com isto, estimular a comunicação, a criatividade e o desenvolvimento do espírito crítico das crianças e adolescentes que tomaram parte através de um olhar novo da própria realidade que as



cerca.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Alcançar o desenvolvimento integral da criança e adolescente, com o desenvolvimento sócio educacional observando os quatro pilares da educação: Saber, Fazer, Ser e Conviver, para a formação de competências à cidadania plena, na busca da inclusão e transformação social.

Objetivo Específico

Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (droga, prostituição, trabalho infantil, violência), Aliar ao estudo e prática a preocupação com aspectos educativos globais do aluno: disciplina, estímulo ao trabalho em equipe, solidariedade, formação de valores e atitudes éticos – sociais, estímulo ao conhecimento e integração de diferentes linguagens artísticas (dança teatro, música, expressão corporal).
Promover a instituição como espaço de educação integral ao público alvo atendido onde faz parte, em prol do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: O plano de enfrentamento ao COVID 19 tem como principal função a prevenção do contágio e orientar aos usuários acerca da doença, seus sintomas e os cuidados que devem ser tomados				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Atividades de execução diária: acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Atividades de execução mensal: execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado para complementar o trabalho social com famílias ofertado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está para atender o membro familiar, sendo neste seguimento crianças e adolescentes de seis a quinze anos. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. E ofertado de modo a garantir as seguranças alicerçadas pela política de assistência social que são as de acolhida, de convívio ou vivência familiar e segurança de sobrevivência, visando a construção da autonomia.

A inclusão da criança e adolescente terá como forma de acesso, o encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Conselho Tutelar e demais Órgãos, sendo também por busca ativa ou demanda espontânea.

Inicialmente é realizada a acolhida, construção do prontuário e visita domiciliar. Contudo, as informações colhidas neste processo subsidiarão a construção de planejamento das intervenções a serem trabalhadas em atendimento individual, coletivo ou familiar com a equipe técnica.

As atividades são realizadas de forma lúdica, realizadas diariamente a partir de temas previamente planejados pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Os grupos realizados pela psicóloga com crianças e adolescentes formados por faixas etárias, o grupo mensal com as famílias continuará pertinente, trabalhando sempre os mesmos temas crianças/ adolescentes e família





8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes mensalmente.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitor(a) (folha)	1	850,00	850,00	10.200,00
Total		850,00	850,00	10.200,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	6	SALA
02	1	REFEITÓRIO
03	1	COZINHA
04	1	CORREDOR INTERNO
05	2	CORREDOR EXTERNO
06	1	MINI CAMPO
07	1	PÁTIO
08	4	BANHEIRO
09	2	BEBEDOURO

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	COMPUTADOR
02	1	COPIADORA
03	1	DATASHOW
04	2	IMPRESSORA
05	2	TELEFONE
06	1	TELEVISÃO
07	1	VEÍCULO

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4 (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Monitor(a) (folha)	MES	12	10.200,00	0,00
Subtotal			10.200,00	0,00

g



2 - Financeira - CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4 (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira		1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
Total CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4 (Federal)			10.200,00	0,00
Total			10.200,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			10.200,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/02/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/03/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/04/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/05/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/06/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/07/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/08/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/09/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/10/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	0,00		25/10/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/11/2022
Federal (CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4)	850,00		01/12/2022
Total	9.350,00		
Total CEF 104/Ag 1210 Cc 003 00001331-4 (Federal)	10.200,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 26 de Novembro de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Izabel Moreno Medeiros
Dirigente


GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS CPF: 400.447.488-41
Responsável